

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2023

com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023. Alterado pela resolução 03/2023 de 04 de maio 2023

RESOLVE

NOMEAR, o funcionário FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, portador do CPF 307.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de tesoureiro, para desempenhar a função de diretor geral da escola legislativa da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, constata no Art. 4º. I, da resolução nº 005/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 16 de Junho de 2023.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 86376454

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2023 - CMB

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato na Câmara Municipal de Baraúna/RN”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos do Acordão nº 1.094/2013/TCU, e, por fim, considerando a celebração do Termo de Contrato nº 001/2023, originário do Pregão Presencial SRP nº 004/2023 - Processo Administrativo nº 08050001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ CARLOS ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 671, ocupante do cargo de Subdiretor de Informática, para atuar como Fiscal do Termo de Contrato nº 001/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA e a empresa F.J. VIANA ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.410/0001-47.

Art. 2º - São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Liberar as faturas;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal;

IX - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabendo ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

X - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 22 de junho de 2023.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 67701254

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, referente à contratação de serviço contínuo de assessoria técnica na área de licitações e contratos da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOÃO BATISTA ROSA DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANGUARETAMA - RN, em 09 de Junho de 2023

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

Vereador Presidente

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 25327647

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATO Nº.....: 017/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2023
INEXIG

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA
LTDA

OBJETO.....: contratação de serviço contínuo de assessoria técnica na área de licitações e contratos da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Man das Ativ da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 38.500,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2023

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 30546224

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 007/2021 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

Locatário: A Câmara Municipal de Ceará-Mirim - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Locador: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA, Inscrito no CPF: 025.681.524-00, com endereço a Rua Doutor Manoel Varela, 217, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP; 59.570-000.

Objeto: O presente aditivo passa a fazer parte integrante do contrato administrativo nº 007/2021, firmado entre LOCATÁRIO E LOCADOR, nos termos do resultado final da Dispensa de Licitação nº 007/2021, do qual esta última figura como vencedor, e tem por objeto Reajustar o valor contratado em 5,45% usando como referência a tabela do IGP-M ano 2022 e o reajuste não sendo superior a esse (item 3.1 do Contrato).

Valor do Aditivo: R\$ 1.543,10 (Mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Fundamentação: A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no Art. 65, II, alínea d, c/c § 1º, ambos da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.170 de 27 de dezembro de 2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2023).

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ceará-Mirim/RN, em 03 de julho de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Locatário

ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA

CPF: 025.681.524-00

Locador

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 03014686

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 013/2023, junto à DUNAS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 12.868.557/0001-28, com endereço a R Promotor Manoel Alves Pessoa Neto – Candelária - Natal, CEP: 59.065-555. Objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de inscrição no III - Licitar - Congresso Interestadual de Licitações e Contratos, que ocorrerá em Natal - RN, nos dias 12 a 14 de julho de 2023, com valor único das inscrições de R\$ 6.238,40 (Seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, que define que é Inexigível a Licitação para outros serviços nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 05 de julho de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 74011275

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

ATOS

ATO DA MESA DE Nº 006, de 05 de julho de 2023.

Dispõe sobre a contratação direta por inexigibilidade e dispensa de licitação, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, a merecer regulamentação deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº

14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

CONSIDERANDO que mesmo vigente, existem na nova norma muitos dispositivos que dependem de regulamentação.

CONSIDERANDO a possibilidade de cada órgão editar seus próprios regulamentos nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma;

CONSIDERANDO que os artigos 72 a 75 da referida Lei tratam do Processo de Contratação Direta.

CONSIDERANDO que os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 referem-se à possibilidade de aquisição de bens e contratação de serviços, mediante o procedimento de dispensa de licitação, há necessidade de estabelecer meios dinâmicos visando o atendimento do princípio da eficiência, eficácia e efetividade e a necessidade de regulamentação no âmbito deste Poder Legislativo do disposto no artigo 72, da citada lei;

CONSIDERANDO que o §3º do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 dispõe que as contratações que tratam os incisos I e II do referido artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial.

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Ato da Mesa regulamenta no âmbito deste Poder Legislativo de Felipe Guerra, a contratação direta que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Deverá ser adotado o procedimento previsto em Instrução Normativa da União sobre Dispensa Eletrônica e, se houver, em ato normativo próprio do Estado, sempre que o recurso utilizado para contratação decorrer de transferências voluntárias.

Do Processo de Contratação Direta

Art. 2º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, observará o disposto no art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico e/ou projeto executivo;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

II - Estimativa de despesa que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133 de 2021;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão de escolha do contratado, se for o caso;

VII - Justificativa de preço, se for o caso;

VIII - Autorização da autoridade competente ou ordenador de despesas.

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 11º deste regulamento, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste Poder Legislativo.

§ 3º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

§ 4º A autoridade jurídica máxima competente deste Poder Legislativo, poderá nos termos do Art. 53, §5º da Lei da Lei Federal nº 14.133, de 2021 por ato próprio dispensar a análise jurídica dos processos, de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles dispostos no §2º do art. 95 do referido diploma legal.

§ 5º Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no que couber, aos processos de contratação direta.

Art. 3º. Nos casos de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.

§1º Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e

deverão ser publicados no prazo previsto no caput deste artigo, sob pena de nulidade.

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 4º. As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

Art. 5º. Compete ao agente público responsável pela formalização da demanda, no caso de inexigibilidade de licitação prevista no inciso I do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do §1º do referido artigo.

Art. 6º. Além do previsto no art. 2º do presente Ato da Mesa, quando a inexigibilidade se fundamentar no inc. V do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, também deverá compor o processo de contratação os seguintes elementos:

I - Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Da Dispensa de Licitação

Art. 7º. As hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, além de observar o disposto no referido artigo, deverá observar o disposto neste regulamento.

Art. 8º. As hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Parágrafo único. Neste caso, ao instrumento substitutivo ao contrato aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Art. 9º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza,

§ 1º Considera-se Unidade Gestora a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, definida como tal nas leis orçamentárias.

§ 2º Para obras e serviços de engenharia consideram-se de mesma natureza as contratações que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente no mesmo local.

§ 3º Para compras e demais serviços, consideram-se de mesma natureza as contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 4º Não se aplica o disposto neste artigo, às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

§ 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização da contratação deve observar o disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Da Dispensa Eletrônica

Art. 10º O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada, utilizada, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

Art. 11º. A Câmara Municipal de Felipe Guerra, poderá adotar o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia comuns ou serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, quando cabível;

IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos

do §6º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 1º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 12º O aviso de dispensa deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - As quantidades;

III - Valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do disposto no inciso II do art. 2º deste regulamento; caso a administração opte por preservar o sigilo até a contratação, este deverá constar em de anexo classificado;

IV - O local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

V - O intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

VI - A observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

VII - Os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, se for o caso;

VIII - As condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

IX - A data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial;

X - O endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Divulgação

Art. 13º O procedimento de dispensa eletrônica será divulgado na plataforma eletrônica utilizada pelo Diário Oficial das Câmaras do Rio Grande do Norte- FECAM e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Parágrafo único. Facultativamente, poderá efetivar a publicação do certame no sítio eletrônico oficial deste

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Poder Legislativo para fins de dar maior publicidade ao procedimento.

Das Disposições Gerais

Art. 14º. Diante do disposto no art. 182 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, este Poder Legislativo, deverá seguir as atualizações realizadas pelo Poder Público Federal, dos valores fixados pela referida lei.

Art. 15º. O presente Ato da Mesa, aplica-se somente os procedimentos realizados com fundamento na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, não se aplicando aqueles que ainda estejam sendo realizado sob a égide de legislação anterior.

Art. 16º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CABRAL

Presidente

MAX IRAN

1º Secretário

MÁRCIO MORAIS

Vice-Presidente

DJALMA LAURINDO

2º Secretário

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 66184204

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

EXTRATO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goianinha/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Goianinha/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de advogado para prestar serviços de consultoria jurídica com vistas à adequação da Câmara Municipal de Goianinha/RN à Lei Federal no 13.709/2018 -

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme condições, especificações e exigências deste Termo de Referência.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

CNPJ: 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: MEDEIROS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 43.940.701/0001-13

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.101-Câmara Municipal Ação: 201 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Município de Goianinha/RN

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024

VALOR TOTAL R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO: artigo 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei Federal N° 8666/1993

DECLARAÇÃO DE INEXGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alexandre Cesar Veras de Freitas, na qualidade de ordenador de despesas.

Goianinha/RN, 01 de Junho de 2023.

Alexandre Cesar Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

*Publicação por incorreção

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 01203615

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP SRP Nº002.2023 CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

A pregoeira da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial SRP Nº002.2023, objeto: Registro de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

preço para a contratação de empresa especializada na locação de veículo, para atender as demanda da câmara municipal de Goianinha/RN. Realizado no dia 03 de Julho de 2023, teve como vencedor a empresa RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.555.440/0001-54. Perfazendo o valor total R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) e vigência de 12 meses.

Goianinha/RN, 03 de Julho de 2023.

ELIZANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 65105626

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP SRP Nº002.2023 CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

O presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições legais, Homologa o resultado adjudicado pela pregoeira, do Pregão Presencial SRP Nº002.2023, objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na locação de veículo, para atender as demanda da câmara municipal de Goianinha/RN. Realizado no dia 03 de Julho de 2023, teve como vencedor a empresa RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.555.440/0001-54. Perfazendo o valor total R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) e vigência de 12 meses.

Goianinha/RN, 05 de Julho de 2023.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 82822846

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023", para a Contratação de empresa especializada em abastecimento de água e serviços de esgoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipangaçu.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN - CNPJ: 08.492.795/0001-04, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 10 - Centro - Ipangaçu/RN.

Contratado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, - CNPJ: 08.334.385/0001-35, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 1555 - Bairro Tirol - Natal-RN

Valor global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Orçamento Geral do Município

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Ipangaçu

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Ipanguaçu/RN, 06 de julho de 2023.

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 14773084

DOEL SOARES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 72084232

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 065/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede à senhora Vereadora Márcia Luciana de Melo Medeiros, uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 14 de junho de 2023, onde cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - A Vereadora Márcia Luciana de Melo Medeiros irá tratar de assuntos pertinentes à Legislatura Itajaense.

Art. 2º - Este ato é retroativo a 14 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000 E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

Vereador Alan Oliveira do Amaral - PSDB

05/07/2023

Sessão Especial para Posse do 1º (Primeiro) Suplente do Vereador Willame Lopes de Araújo.

Pelo presente Edital, nos termos dos artigos 86 e 87 do Regimento Interno, CONVOCAMOS o Sr. GILSON DE BRITO NERI, portador do CPF nº (informado na via física), para tomar posse na Sessão Especial a realizar-se às 14h, do dia 11 de julho de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Jucurutu, em virtude da licença concedida ao Vereador Willame Lopes de Araújo, conforme parecer desta Presidência de nº 001/2023, datado de 04 de julho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Por oportuno, o Suplente deverá apresentar à Mesa Diretora, até o dia 10 de julho do corrente ano de 2023, os seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas cópias: a) Identidade; b) CPF; c) Comprovante de residência; d) Diploma eleitoral; e) Declaração de bens.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2023.

Vereador Alan Oliveira do Amaral

PRESIDENTE

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 46105561

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 41 DE 05 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 41 DE 05 DE JULHO DE 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

A Presidente da câmara municipal de lagoa de pedras - RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - exonerar do cargo de CHEFE DE SECRETARIA, a senhora ADRIELLY DO NASCIMENTO LOPES

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 30/06/2023.

Artigo 3º - ficam revogadas as disposições em contrário. Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lagoa de pedras - RN, 05de Julho de 2023

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 26324623

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 42 DE 05 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 42/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

Nomeia a senhora, ADRIELLY DO NASCIMENTO LOPES, para o cargo Comissionado de DIRETOR(a) GERAL, e dá outras providências.

A Presidente da câmara municipal de Lagoa de Pedras - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno desta casa e da lei municipal nº400/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ADRIELLY DO NASCIMENTO LOPES, portador do documento de identidade nº 2667169 SSP, inscrito no CPF sob o nº 017.663.404-58, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR(a) GERAL da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas contidas no anexo I da Lei Municipal nº 400/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/07/2023.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se

Lagoa de Pedras - RN, 05 de Julho de 2023.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Código Identificador: 15381365

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 30427868

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP SRP Nº002.2023 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

A pregoeira da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial SRP Nº002.2023, objeto: Contratação de empresa para locação de veículo, visando atender a necessidade da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras. Realizado no dia 28 de Junho de 2023, teve como vencedor a empresa INFO MIX MULT SERVICOS, inscrita no CNPJ: 21.408.538/0001-00. Perfazendo o valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), com vigência de 12 meses.

Lagoa de Pedras/RN, 03 de Julho de 2023.

Adrielly do Nascimento Lopes
Pregoeira

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 86037268

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP SRP Nº002.2023 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

A presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições legais, Homologa o resultado adjudicado pela pregoeira, do Presencial SRP Nº002.2023, objeto: Contratação de empresa para locação de veículo, visando atender a necessidade da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras. Realizado no dia 28 de Junho de 2023, teve como vencedor a empresa INFO MIX MULT SERVICOS, inscrita no CNPJ: 21.408.538/0001-00. Perfazendo o valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), com vigência de 12 meses.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de Julho de 2023.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP SRP Nº001.2023 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

A pregoeira da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial SRP Nº001.2023, objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para serviços de segurança eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, utilizando sensores e equipamentos (em comodato), além de matérias, ferramenta e mao de obra, para a sede e o anexo da câmara municipal de Lagoa de Pedras/RN. Realizado no dia 23 de Junho de 2023, teve como vencedor a empresa PONTES BERTO-ME, inscrita no CNPJ: 37.342.793/0001-37.. Perfazendo o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com vigência de 12 meses.

Lagoa de Pedras/RN, 30 de Junho de 2023.

Adrielly do Nascimento Lopes

Pregoeira

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 72788565

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP SRP Nº001.2023 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

A presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições legais, Homologa o resultado adjudicado pela pregoeira, do Presencial SRP Nº001.2023, objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para serviços de segurança eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, utilizando sensores e equipamentos (em comodato), além de matérias, ferramenta e mao de obra, para a sede e o anexo da câmara municipal de Lagoa de Pedras/RN. Realizado no dia 23 de Junho de 2023, teve como vencedor a empresa PONTES BERTO-ME, inscrita no CNPJ: 37.342.793/0001-37.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Perfazendo o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com vigência de 12 meses.

Lagoa de Pedras/RN, 03 de Julho de 2023

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 62147101

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

RETIFICAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação 025/2023

Contratante: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Contratada: GLAUCIONE FERNENDES DE FARIAS/WECAN
AGÊNCIA DIGITAL, CNPJ: 42.540.568/0001-45

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o gerenciamento de redes sociais, criação de cards publicitários e produção e transmissão das sessões da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Valor Mensal Estimado; R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Base Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Lagoa de Velhos/RN, em 04 de julho de 2023.

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Iveraldo Loterio da Silva
Código Identificador: 14558637

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020 - DISPENSA 023 2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: SS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 26.897.572/0001-09

OBJETO.....: Prestação de Serviços na Elaboração da Folha de Pagamento, e na Alimentação do Siai Pessoal, Novo Siai/DP, Siai Quadro, em conformidade com as Resolução 022/2020 e 023/2020 do TCE/RN, na Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 21.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de julho de 2023 a 31 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de julho de 2023

Publicado por: Iveraldo Loterio da Silva
Código Identificador: 35136724

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021 2023 - DISPENSA 024 2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA/DIGICONTROL - ME, CNPJ: 31.946.112/0001-63

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na folha de pagamento referente a transmissão, acompanhamento, retificações (se houver), das obrigações acessórias (dirf, rais e na implantação do e-social, conforme portaria conjunta seprt/rfb/me nº 76/2020, e recentemente com a portaria conjunta seprt/rfb/me nº 71, de 29 de junho de 2021, que consolida o cronograma de faseamento de implantação do e-social), com responsabilidade financeira junto ao sistema de recursos humanos integrado da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 21.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de julho de 2023 a 31 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de julho de 2023

Publicado por: Iveraldo Loterio da Silva
Código Identificador: 06112405

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022 2023 - DISPENSA 025 2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: GLAUCIONE FERRENDAS DE FARIAS/WECAN AGÊNCIA DIGITAL, CNPJ: 42.540.568/0001-45

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para o gerenciamento de redes sociais, criação de cards

publicitários e produção e transmissão das sessões da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de julho de 2023 a 31 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de julho de 2023

Publicado por: Iveraldo Loterio da Silva
Código Identificador: 12134247

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da profissional: ALCIMAR MENEZES/POTIGIENSE, CNPJ: 43.724.000/0001-47, que consistirá na: contratação de empresa para Confecção de painel madeirado de MDF 15mm dupla face com acabamento em fita PVC, destinado ao Auditório da Câmara de Lagoa de Velhos/RN. No importe global de R\$ 14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais), com vigência no período compreendido entre: 05/07/2023 à 31/08/2023, mediante contratação direta.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

Lagoa de Velhos/RN, em 04 de julho de 2023.

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por: Iveraldo Loterio da Silva
Código Identificador: 51415506

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação 026/2023

Contratante: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Contratada: ALCIMAR MENEZES/POTIGIENSE, CNPJ:
43.724.000/0001-47

Objeto: Contratação de empresa para Confecção de painel madeirado de MDF 15mm dupla face com acabamento em fita PVC, destinado ao Auditório da Câmara de Lagoa de Velhos/RN.

Valor Global; R\$ 14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

Base Legal: Artigo Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, com as justificativas apensas ao processo.

Lagoa de Velhos/RN, em 05 de julho de 2023.

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Iveraldo Loterio da Silva
Código Identificador: 40746770

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023 2023 - DISPENSA 026 2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: ALCIMAR MENEZES/POTIGIENSE,
CNPJ: 43.724.000/0001-47

OBJETO.....: Contratação de empresa para Confecção de painel madeirado de MDF 15mm dupla face com acabamento em fita PVC, destinado ao Auditório da Câmara de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0101.010310039.1.073 Aquisição de Equipamentos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 14.036,00

VIGÊNCIA.....: 05 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de julho de 2023

Publicado por: Iveraldo Loterio da Silva
Código Identificador: 15510756

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

1993, e suas atualizações posteriores, bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da profissional: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA/MV SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ: 29.356.259/0001-51, que consistirá na: Contratação de empresa especializada para manutenção de câmera e circuito de monitoramento eletrônico e serviços de colocação de película fumer, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN. No importe global de R\$ 6.047,00 (seis mil e quarenta e sete reais) com vigência no período compreendido entre: 05/07/2023 à 31/08/2023, mediante contratação direta.

Valor Global; R\$ 6.047,00 (seis mil e quarenta e sete reais)

Base Legal: Artigo Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, com as justificativas apenas ao processo.

Lagoa de Velhos/RN, em 05 de julho de 2023.

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Ivanaldo Loterio da Silva
Código Identificador: 40061206

Lagoa de Velhos/RN, em 05 de julho de 2023.

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por: Ivanaldo Loterio da Silva
Código Identificador: 62415825

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação 027/2023

Contratante: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Contratada: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA/MV SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ: 29.356.259/0001-51

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de câmera e circuito de monitoramento eletrônico e serviços de colocação de película fumer, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024 2023 - DISPENSA 27 2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA/MV SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ: 29.356.259/0001-51

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para manutenção de câmera e circuito de monitoramento eletrônico e serviços de colocação de película fumer, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.047,00 (seis mil e quarenta

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 6.047,00

VIGÊNCIA.....: 05 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de julho de 2023

Publicado por: Iveraldo Loterio da Silva
Código Identificador: 32365154

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da profissional: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA/MV SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ: 29.356.259/0001-51, que consistirá na: Contratação de empresa para a prestação de serviços de retelhamento com reposição de telhas cerâmicas, calhas e alumínio, destinados ao prédio da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN. No importe global de R\$ 6.555,00 (cinco mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais), com vigência no período compreendido entre: 05/07/2023 à 31/08/2023, mediante contratação direta.

Lagoa de Velhos/RN, em 05 de julho de 2023.

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por: Iveraldo Loterio da Silva
Código Identificador: 75785356

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

**Extrato de Dispensa de Licitação
028/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Contratada: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA/MV SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ: 29.356.259/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de retelhamento com reposição de telhas cerâmicas, calhas e alumínio, destinados ao prédio da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Valor Global; R\$ 6.555,00 (seis mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais).

Base Legal: Artigo Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, com as justificativas apenas ao processo.

Lagoa de Velhos/RN, em 05 de julho de 2023.

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Iveraldo Loterio da Silva
Código Identificador: 72877104

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025 2023 -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

DISPENSA 028 2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA/MV SERVIÇOS E COMÉRCIO, CNPJ: 29.356.259/0001-51

OBJETO.....: Contratação de empresa para a prestação de serviços de retelhamento com reposição de telhas cerâmicas, calhas e alumínio, destinados ao prédio da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.555,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 6.555,00

VIGÊNCIA.....: 05 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de julho de 2023

Publicado por: Iveraldo Loterio da Silva
Código Identificador: 66313621

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EMENDA

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 009/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração da data para pagamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU: Tendo em vista o disposto no art. 41, §2º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a presente emenda à lei orgânica do município de Macau, estado do Rio Grande do Norte.

Art. 1º - Fica alterado o §1º, do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 80 (...).

§ 1º - A remuneração de seus servidores será fixada em conformidade com os princípios constitucionais de irredutibilidade e isonomia de salários, observado o disposto no art. 91 desta lei, garantindo-se o seu pagamento deverá ser feito até o 10º dia do mês subsequente, após o que sofrerá correção monetária.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Esperidião Coimbra”, em Macau/RN, 04 de julho de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

PRESIDENTE

Francisco Marcos Cabral Leonez

VICE-PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Andréia Martins da Silva

PRIMEIRA SECRETÁRIO

Wilson Borges da Silva

SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 00581262

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2023 - Faz Exoneração de Cargo de ACESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Robson Kelly Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sr(a). FRANCIMÁRIA LOPES DA

FONSECA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa, lotado no Gabinete da vereadora Andréia Martins da Silva na Câmara Municipal de Macau/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 05 de julho de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 14834583

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2023 - Faz Nomeação de Cargo de ACESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Robson Kelly Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear do Sr(a). VALDECI BATISTA DE MIRANDA FILHO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, lotado no Gabinete da vereadora Andréia Martins da Silva na Câmara Municipal de Macau/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 05 de julho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

IDENTIFICAR A VISUALIZAÇÃO DOS MESMOS.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Biênio 2023/2024

CONTRATADO: MELUMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ: 08.045.732/0001-00

TERMO DE CIENCIA E POSSE

Em ato do Presidente da Câmara Municipal de Macau, conforme a Lei nº1.389, de 27 de dezembro de 2022, em seu Art. 21. Fico Ciente, assino, dou fé e, ao mesmo tempo, assumo o referido cargo, cômico das responsabilidades e dos encargos a ele conferidos.

VALOR R\$: 2.236,00 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Maxaranguape/RN, 03 de julho de 2023.

VALDECI BATISTA DE MIRANDA FILHO

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 84573435

Reconhecimento e Ratificação:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
024/2023.**

Evânio Pedro do Nascimento

Vereador Presidente

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 019/2023.

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO
Código Identificador: 14857488

Fica reconhecida e ratificada a Dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PADRONIZADO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, NO INTUITO DE MELHORAR E

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

RESOLVE:

CONCEDER – 01 (uma) Diária Ao Sr. FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA – Vereador Presidente, Para Audiência na Assembleia Legislativo, com o Deputado George Soares, tratar de assunto de interesse do município, concernente ao pleito de novas emenda para o Município de Messias Targino - RN, nos dias 27 de Junho de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 26 de Junho de 2023.

FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA

Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 84231871

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino -

RN;

RESOLVE:

CONCEDER – 01 (uma) Diária Ao Sr. FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA – Vereador Presidente Para Participar de uma Reunião de interesse da Câmara Municipal de Messias Targino, junto a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, a ser realizado no dia 28 (vinte e oito) do mês de Junho de 2023.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 27 de Junho de 2023.

FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA

Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 37518513

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Messias Targino – RN;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00025/2023

DISPENSA Nº DV0020/2023

RESOLVE:

CONCEDER – 01 (uma) Diária Ao Sr. FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA – Vereador Presidente, Para tratar de assunto referente a recebimento de RG´s confeccionados pela Câmara Municipal de Messias Targino-RN, junto ao Instituto Científico de Perícia (ITEP), nos dias 29 de Junho de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 28 de Maio de 2023.

FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA

Presidente

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 78808464

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 00025/2023
DISPENSA Nº DV0020/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou profissional especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e correiva da rede elétrica da Sede desta Casa Legislativa, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0007/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 7 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; FUNÇÃO: 1 - LEGISLATIVA; SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA; PROGRAMA: 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO; AÇÃO: 2. 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN; DESPESA: 10 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA: 26 de junho à 31 de dezembro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO

D'ÁGUA DO BORGES/RN e: FRANCISCO JEYCKSON PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 076.930.424-90, Item(s): 1: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Olho d'Água do Borges/RN, 26 de junho de 2023.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 82734728

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RETIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV0020/2023**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº

DV0020/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0020/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada ou profissional especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e correvia da rede elétrica da Sede desta Casa Legislativa, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO JEYCKSON PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 076.930.424-90, com sede a Rua Presidente Keneddy, Bairro Centro, Olho D'água dos Borges/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Olho d'Água do Borges/RN, 26 de junho de 2023.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 88840341

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV0020/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

DV0020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº000028DV00020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV0020/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada ou profissional especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e correvia da rede elétrica da Sede desta Casa Legislativa, CONFORME DESCRITO NO TERMO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO:

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

Olho d'Água do Borges/RN, 26 de junho de 2023.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 02442618

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 21/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

Processo nº 83/2023 - Contrato nº 21/2023 - Termo de Dispensa de Licitação nº 31/2023. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar os serviços técnicos de Elaboração de Folha de Pagamento, E-SOCIAL, SIAI-DP, DIRF e RAIS, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, em favor da empresa ARI CRUZ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 14.639.655/0001-19, com sede na Rua Rozilda Rodrigues do Nascimento Nº 121 - Cajupiranga - Parnamirim - RN, representada pelo Sr. Ari Carlos Soares Cruz, portador do CPF sob o nº 034.***.***-11, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), durante o período de 07 meses, eficácia mediante publicação deste Termo. Base Legal: Art. 75, Inciso da II, da Lei n. 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.35 - Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO NUMERO DO CONTRATO.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 05 de Julho de 2023.

OSTÍLO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

Ari Carlos Soares Cruz, portador do CPF sob o nº 034.***.***-11

Pela Contratada

Publicado por: OSTÍLO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 72505141

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 22/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023

Processo nº 82/2023 - Contrato nº 22/2023 - Termo de Dispensa de Licitação nº 32/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria em licitações e contratos administrativos, em conformidade com a Lei no 14.133, de 2021, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN, em conformidade com a Lei no 14.133, de 2021, em favor da empresa F F VIANA ASSESSORIA & LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ: 47.220.014/0001-84, com sede na Avenida Joaquim Inácio Câmara Nº 32 - Bairro São Francisco - Pedro Avelino - RN - Cep: 59.530-000, representada pelo Sr. Fábio Francisco Viana, portador do CPF sob o nº 022.***.***-55, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), durante o período de 07 meses, eficácia mediante publicação deste Termo. Base Legal: Art. 75, Inciso da II, da Lei n. 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.35 - Fonte: 1500 - recursos

não vinculados de impostos.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO NUMERO DO CONTRATO.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 05 de Julho de 2023.

OSTÍLO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

Fábio Francisco Viana

CPF: 022.***.***-55

Administrador

Pela Contratada

Publicado por: OSTÍLO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 41412648

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

PORTARIA

Portaria Nº 003/2023 CMPB/GP

Nomeia servidor ocupante do cargo de comissão na Câmara Municipal de Poço Branco- RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/ RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º . NOMEAR o Sr. VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO. Inscrito no CPF sob o Nº 046. 727. 724- 97, e RG 2115979, ITEP/RN, para exercer a função comissionada de Pregoeiro, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RN, EM 05 DE JULHO DE 2023.

quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), em favor de 50.653.069 RICARDO DE CARVALHO ANATOLIO, CNPJ/MF Nº 50.653.069/0001-92.

“REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Poço Branco

RN, 05 de Julho de 2023.

Riacho da Cruz/RN, 05 de julho de 2023

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 77142448

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 44120015

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA Dispensa de Licitação n.º 050701/2023

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 050701/2023

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 220501/2023, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Hospedagem com café da manhã em apartamento simples camas de solteiro na cidade de Tibau do Sul RN, no período de 18 a 21 de julho de 2023. Hotel escolhido nesta proposta foi o Hotel Lagoa Beach, pelo valor de R\$ 1.537,80 (mil

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

ATOS

ATO DA MESA DE Nº 006, de 05 de julho de 2023.

Dispõe sobre a contratação direta por inexigibilidade e dispensa de licitação, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, a merecer regulamentação deste

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

CONSIDERANDO que mesmo vigente, existem na nova norma muitos dispositivos que dependem de regulamentação.

CONSIDERANDO a possibilidade de cada órgão editar seus próprios regulamentos nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma;

CONSIDERANDO que os artigos 72 a 75 da referida Lei tratam do Processo de Contratação Direta.

CONSIDERANDO que os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 referem-se à possibilidade de aquisição de bens e contratação de serviços, mediante o procedimento de dispensa de licitação, há necessidade de estabelecer meios dinâmicos visando o atendimento do princípio da eficiência, eficácia e efetividade e a necessidade de regulamentação no âmbito deste Poder Legislativo do disposto no artigo 72, da citada lei;

CONSIDERANDO que o §3º do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 dispõe que as contratações que tratam os incisos I e II do referido artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial.

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Ato da Mesa regulamenta no âmbito deste Poder Legislativo de Rodolfo Fernandes, a contratação direta que compreende os casos de

inexigibilidade e de dispensa de licitação, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Deverá ser adotado o procedimento previsto em Instrução Normativa da União sobre Dispensa Eletrônica e, se houver, em ato normativo próprio do Estado, sempre que o recurso utilizado para contratação decorrer de transferências voluntárias.

Do Processo de Contratação Direta

Art. 2º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, observará o disposto no art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico e/ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133 de 2021;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão de escolha do contratado, se for o caso;

VII - Justificativa de preço, se for o caso;

VIII - Autorização da autoridade competente ou ordenador de despesas.

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 11º deste regulamento, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste Poder Legislativo.

§ 3º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

§ 4º A autoridade jurídica máxima competente deste Poder Legislativo, poderá nos termos do Art. 53, §5º da Lei da Lei Federal nº 14.133, de 2021 por ato prévio próprio dispensar a análise jurídica dos processos, de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles dispostos no §2º do art. 95 do referido diploma legal.

§ 5º Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no que couber, aos processos de contratação direta.

Art. 3º. Nos casos de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.

§1º Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no caput deste artigo, sob pena de nulidade.

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 4º. As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

Art. 5º. Compete ao agente público responsável pela formalização da demanda, no caso de inexigibilidade de

licitação prevista no inciso I do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do §1º do referido artigo.

Art. 6º. Além do previsto no art. 2º do presente Ato da Mesa, quando a inexigibilidade se fundamentar no inc. V do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, também deverá compor o processo de contratação os seguintes elementos:

I - Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Da Dispensa de Licitação

Art. 7º. As hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, além de observar o disposto no referido artigo, deverá observar o disposto neste regulamento.

Art. 8º. As hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Parágrafo único. Neste caso, ao instrumento substitutivo ao contrato aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Art. 9º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza,

§ 1º Considera-se Unidade Gestora a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, definida como tal nas leis orçamentárias.

§ 2º Para obras e serviços de engenharia consideram-se de mesma natureza as contratações que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente no mesmo local.

§ 3º Para compras e demais serviços, consideram-se de mesma natureza as contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 4º Não se aplica o disposto neste artigo, às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

§ 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização da contratação deve observar o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Da Dispensa Eletrônica

Art. 10º O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada, utilizada, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

Art. 11º. A Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, poderá adotar o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia comuns ou serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando cabível;

IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do §6º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 12º O aviso de dispensa deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - As quantidades;

III - Valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do disposto no inciso II do art. 2º deste regulamento; caso a administração opte por preservar o sigilo até a contratação, este deverá constar em de anexo classificado;

IV - O local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

da obra;

V - O intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

VI - A observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

VII - Os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, se for o caso;

VIII - As condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

IX - A data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial;

X - O endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Divulgação

Art. 13º O procedimento de dispensa eletrônica será divulgado na plataforma eletrônica utilizada pelo Diário Oficial das Câmaras do Rio Grande do Norte-FECAM e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Parágrafo único. Facultativamente, poderá efetivar a publicação do certame no sítio eletrônico oficial deste Poder Legislativo para fins de dar maior publicidade ao procedimento.

Das Disposições Gerais

Art. 14º. Diante do disposto no art. 182 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, este Poder Legislativo, deverá seguir as atualizações realizadas pelo Poder Público Federal, dos valores fixados pela referida lei.

Art. 15º. O presente Ato da Mesa, aplica-se somente os procedimentos realizados com fundamento na Lei 14.133 de 1ª de abril de 2021, não se aplicando aqueles que ainda estejam sendo realizado sob a égide de legislação anterior.

Art. 16º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINERVÂNIO MENEZES

Presidente

MILIANO BARBOSA

1º Secretário

MEYRE BEZERRA

Vice-Presidente

RUAN RODRIGO

2º Secretário

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 51270380

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PORTARIA

PORTARIA Nº 022-2023 Exoneração DIRETOR DE SECRETARIA

Portaria nº 022 /2023 -GP Ruy Barbosa-RN, 05 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Art. 1º - Exonerar a Senhora, MARIA LETICIA CÂNDIDO, portador do CPF Nº 123.959.714-21 e RG Nº 003.530.399 - SSP/RN, MATRÍCULA Nº 32-1, ocupante do Cargo/Função de provimento em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA, do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogue-se as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOÃO RODRIGUES DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal
Ruy Barbosa-RN

Publicado por: João Rodrigues de Moura
Código Identificador: 68737608

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
OUTROS

EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte.
- CNPJ 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: ROSENELIO AQUINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 49.784.053/0001-30, com sede na Rua Aderbal Pereira, 138, sala 01, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP: 59.590-000.

Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 011/2023, cujo objeto é contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria técnica nas áreas administrativas e fiscal junto a Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN referente à Inexigibilidade de licitação nº 003/2023. Do Fundamento Legal - Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Assinatura - 22/03/2023.

São Bento do Norte/RN, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 34482038

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
OUTROS

EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte.
- CNPJ 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: RAYSSA SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF: 017.436.174-29, com endereço na Rua irmã aloizia, nº 57, Centro, Caiçara do Norte/RN.

Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 015/2023, cujo objeto é

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

contratação dos serviços de apoio técnico, junto ao controle interno da câmara municipal, na orientação, auxílio e acompanhamento dos atos praticados na gestão do poder legislativo, afim de auxiliar de forma preventiva e corretiva, a equipe executora no cumprimento da correta aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios norteadores da administração pública referente à dispensa de licitação nº 013/2023. Do Fundamento Legal - Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de Assinatura - 07/06/2023.

São Bento do Norte/RN, 30 de junho de 2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 88766372

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN,

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: IGOR LEONARDO DA SILVA, inscrito no CNPJ: 29.900.791/0001-98, com endereço na R Nova, nº 20, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL, EM BOTIJÕES DE 13KG E ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Material de Consumo.

São Bento do Norte/RN, 03 de julho de 2023.

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 44346537

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN,

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: F R BARBOSA FILHO, inscrita no CNPJ: 40.910.570/0001-33, com endereço na Rua Irmã Aloizia, nº 26, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK E COMPLEMENTOS (REFEIÇÕES PRONTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 - outros serviços de terceiros pessoa física.

São Bento do Norte/RN, 03 de julho de 2023.

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 27413128

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN,

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: LEMOS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 51.234.019/0001-33, com endereço na Rua do Norte, nº 10, Sala 01, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 03 de julho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

EXTRATO

DISPENSA 050726/2023 - EXTRATO

Francisco Eduardo da Silva Leite
presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 61757126

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA 050726/2023 - RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Allyson Ribamar Freitas de Paiva (082.489.644-00) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Francisco do Oeste/RN, 5 de julho
de 2023

Cicero Gomes de Freitas
Presidente

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 11148821

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Câmara Municipal São Francisco do Oeste/RN

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 050726/2023

Inexigibilidade: 050726/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONTADOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ENVIO DE INFORMAÇÕES JUNTO A ORGÃOS FEDERAIS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, E ENVIO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN, ATENENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Contratado: Allyson Ribamar Freitas de Paiva (082.489.644-00)

Valor Total Julgado: R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta reais)

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 05 de
julho de 2023.

Daniel Leite de Freitas Filho

Presidente da CPL

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 71713458

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO

Contrato 11/2023 - Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CONTRATO Nº: 11/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

CONTRATADA: Allyson Ribamar Freitas de Paiva

PROCESSO DE ORIGEM: 050726/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTADOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ENVIO DE INFORMAÇÕES JUNTO A ORGÃOS FEDERAIS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, E ENVIO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN, ATENENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 167 - 6. 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 05/07/2023 à 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 5 de julho de 2023

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal CÍCERO GOMES DE FREITAS, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando, portanto R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem à Natal/RN para retirada de RGs (identidades) no ITEP, através do convênio ITEP/FECAM no dia 06/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 05 de Julho de 2023.

Publicado por: CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 56152573

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA

Portaria nº 032/2023 - GPCMSFO

Portaria nº 032/2023 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 22534603

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

PORTARIA

Portaria nº 033/2023 - GPCMSFO

Portaria nº 033/2023 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Motorista Contratado da Câmara Municipal FRANCISCO EDSON DA SILVA LIMA, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem à Natal/RN para retirada de RGs (identidades) no ITEP, através do convênio ITEP/FECAM no dia 06/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite – Sala do Presidente – São Francisco do Oeste/RN, 05 de Julho de 2023.

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 63382462

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2023

PORTARIA Nº 060/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se ao ITEP-NATAL/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Danilo Cássio de Araújo Alves (Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 05 de julho de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 06 de julho de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 18174228

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

PORTARIA Nº 061/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se ao ITEP-NATAL/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 06 de julho de 2023 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 05 de julho de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 05484215

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Srº. JUSSIENE DANTAS PEREIRA - VEREADOR, desta Câmara Municipal, meia diárias para deslocamento à Natal/RN, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, nos dias 06 de julho de 2023 à 07 de julho de 2023. Para resolver assuntos desta casa legislativa juntos ao DER/RN - Departamento de Estradas de Rodagens.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 05 de julho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 51170612

Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de São José do Seridó/RN, 05 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com o a Lei nº 404/2017, de 30 de
agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr°. JOSENI SANTOS DE
MEDEIROS - VEREADOR, desta Câmara Municipal, meia
diárias para deslocamento à Natal/RN, no valor de R\$
600,00 (SEISCENTOS REAIS) para que o Vereador possa
cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, nos
dias 06 de julho de 2023 à 07 de julho de 2023. Para
resolver assuntos desta casa legislativa juntos ao DER/RN
- Departamento de Estradas de Rodagens.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 67255416

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com o a Lei nº 404/2017, de 30 de
agosto de 2017.

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Conceder ao Sr.º. JOÃO DE OLIVEIRA DANTAS - VEREADOR, desta Câmara Municipal, meia diárias para deslocamento à Natal/RN, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, nos dias 06 de julho de 2023 à 07 de julho de 2023. Para resolver assuntos desta casa legislativa juntos ao DER/RN - Departamento de Estradas de Rodagens.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 05 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 04221515

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 038/2023

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2023

Respaldado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 38/2023, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de excelente qualidade e com devido licenciamento do Ministério da Saúde, para o combate as pragas: insetos; baratas; ratos; formigas; pulgas; cupins e escorpião; nas instalações do Edifício da Câmara Municipal, tanto na área interna e externa., com valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais) a ser fornecido pela empresa MATEUS LEANDRO RODRIGUES inscrito no CNPJ 42.058.623/0001-65.

Em cumprimento ao Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da FECAM-RN, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

São Paulo do Potengi/RN, 05 de julho de 2023.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 26686216

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 027/2023 de 05 de junho de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Presidente

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 027/2023 de 05 de junho de 2023.

Publicado por: Antécio Pereira da Silva
Código Identificador: 85705014

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

PORTARIA

PORTARIA Nº 015 DE 03 DE JULHO DE 2023.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a NOÊMIA MORGANA ALEIXO, ocupante do cargo de CONTROLADORA INTERNA, matrícula 11, inscrita no CPF sob o nº 066.548.424-05, a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São Tomé/RN, ou seja, para comparecer, junto ao ITEP, no dia 06 de junho de 2023 a partir das 08:00 horas, localizado na Av. Duque de Caxias, 80, Ribeira, 59012-200, Natal/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 05 de junho de 2023.

Antécio Pereira da Silva

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, a concessão de três e meia (3,5) diárias, para custear despesas com estadia e alimentação (hospedagem, alimentação e transportes) na cidade de Brasília/DF no período de 03 a 06 de julho do corrente ano, na companhia do Senhor Prefeito Maciel Gomes da Silva, com objetivo de participar do Encontro Municipalista para encaminhamento das pautas junto a Confederação Nacional dos Municípios - CNM (Pautas: CNM reúne Prefeitos em debate sobre reforma tributária com participação do relator do texto na Câmara Federal e debater ações da Sudene no dia 05/07/2023 às 14 horas), e tratar de assuntos de interesse desta municipalidade tais como: Plano de Carreira Cargos e Salários, dos Servidores Municipais, Código Tributário Municipal, Reforma Administrativa e Regime Próprio de Previdência Social - RPPS), e visitas aos Gabinetes dos Parlamentares do RN para tratar de assuntos de interesse do nosso Município.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN, em 03 de julho de 2023.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Secretário Geral da CMSES

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 33504751

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
ATA

Ata da VIII sessão do segundo período Legislativo Ordinário.

Ata da VIII sessão do segundo período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte. Aos vinte cinco dias do mês de Maio de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, teve início à sessão no endereço sede, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, trezentos e trinta e quatro, Centro sob a presidência do Vereador Erivan Elias da Silva, estando presentes a 1ª Secretária Vereadora Janaina Patrícia Bezerra da Silva, 2ª Secretária Vereadora Cristilene Bezerra de Azevedo. Estiveram presentes os demais Vereadores: Jailson Mendonça da Silva, Edilmo Lira, e o Vereador Leandro Euclides Guedes da Costa. Com ausência dos demais vereadores. O Senhor Presidente iniciando aos trabalhos desta Casa Legislativa colocou em discussão a ata da VII sessão ordinária, como não houve solicitação da leitura anterior, foi aprovada sem emendas. Em seguida o senhor presidente o Vereador Erivan Elias da Silva passou a palavra à 1ª Secretária Vereadora Janaina Patrícia Bezerra da Silva para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 017/2023, que dispõe sobre a contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público municipal, nos termos do Dispositivo encartado no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências. Em seguida foi baixada a comissão de finanças e orçamentos composta pelos senhores vereadores, Edilmo Lira - Presidente, Janaina Patrícia Bezerra da Silva - Relatora, Jailson Mendonça da

silva - Membro. A comissão foi favorável ao Projeto de Lei. Logo em seguida o senhor Presidente colocou em discussão e votação que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores. Fazendo uso da mesma o Vereador Leandro Euclides Guedes Costa que saudou a todos os presentes com uma boa noite e pediu para constar em ata a presença do senhor Antônio e da senhora sua esposa e agradeceu a presença deles na sessão, falou que bom seria se os cidadão serra-caiadenses participassem mais das sessões desta Casa Legislativa, falou sob a VII Sessão Legislativa desta casa, sob o piso dos professores, explicou o regimento desta casa e que está nesta casa para defender suas opiniões, defender o povo, para respeitar e ser respeitado, agradeceu a todos com um boa noite. O senhor Presidente fez o uso da palavra, falou da importância do Projeto de Lei aprovado, agradeceu a presença de todos os vereadores na sessão do segundo período legislativo, convidando a todos os senhores vereadores a voltar daqui a trinta dias, saudou a todos com uma boa noite. Como que ninguém quisesse fazer uso da mesma, o senhor Presidente deu por encerrada a VIII sessão ordinária do segundo período Legislativo Ordinário. PRENARIO JOSÉ PAIVA MAGALHÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA. EU, MARIA RUTHYNARA DA SILVA COSTA, SECRETARIA EXECUTIVA DESTA CASA, LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA.

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 83045067

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº039/2023

PORTARIA Nº 039/2023
Severiano Melo/RN, 04 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO.

RESOLVE

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1000,00 (um mil reais) ao Senhor JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM/RN E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 05 a 06 julho de 2023

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 04 de julho de 2023.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 73655371

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº040/2023

PORTARIA Nº 040/2023
Severiano Melo/RN, 04 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do tesoureiro MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO.

RESOLVE

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO, tesoureiro desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM/RN E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 05 julho de 2023

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 04 de julho de 2023.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 41033233

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2023 **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN, CNPJ: 01.657.963/0001-25

CONTRATADO: JVS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, inscrita sob o CNPJ: 50.918.953/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, COM ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ANÁLISE NO GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS, COMPRAS PÚBLICAS, COM ALIMENTAÇÃO DE PORTAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN

VALOR MENSAL: R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tibau

Projeto/Atividade: 2003 – MANUT DAS ATIV E SERV ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Classificação Econômica: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, A, Lei Federal n.º 14.133/21.

Vigência: 05/07/2023 à 04/07/2024

Adeilton Teixeira de Oliveira - Presidente

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66817157

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 044, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Concede diária(s) ao Vereador-Presidente
José Neto Costa Diniz.

A PRIMEIRA SECRETETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador-Presidente **JOSE NETO COSTA DINIZ**, para realizar viagem para a cidade de Natal/RN no dia 05.07.2023, tendo por objetivo recebimento referentes à emissão de identidade e outros assuntos relacionados ao intercambio legislativo, fazendo ao pagamento de uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinado a custear despesas decorrentes da viagem.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 05 de julho de 2023.



Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
Palácio Vereador José de Deus Barbosa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/20232

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada em abastecimento de água e serviços de esgoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu.

Favorecido: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, - CNPJ: 08.334.385/0001-35

Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Artigo 25.

Ipanguaçu-RN, em 06 de julho de 2023.

Doel Soares da Costa
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Luiz Gonzaga, 10 – Centro – Ipanguaçu/RN.

CNPJ: 08.492.795/0001-04

Publicado por:
DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 63533730

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - **RESOLUÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



RESOLUÇÃO Nº 005/2023.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 02/2023, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. Revoga a Resolução nº 02/2023, de 06 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 29 de junho de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por:
Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 17840141

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184. 111/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 765, DE 05 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, CRIA CARGOS, GRATIFICAÇÕES E DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, composta de cargos EFETIVOS e COMISSIONADOS.

Art. 2º. A nomenclatura, quantitativo de vagas, nível escolar, remuneração e carga horária dos ocupantes dos cargos da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, são os constantes dos Anexos I e II, da presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições dos ocupantes dos cargos são aquelas constantes dos Anexos III e IV, da presente Lei.

Art. 3º. Os cargos em comissão estabelecidos nesta Lei destinam-se exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento, conforme o disposto no Art. 37, Inciso V, da Constituição Federal.

Art. 4º. Os cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal serão preenchidos por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º - Aos servidores efetivos, poderá ser concedida gratificação em razão do exercício de função/atribuição diversa do seu cargo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184. 111/0001-07

§ 2º - O pagamento da gratificação se dará mensalmente, juntamente com os vencimentos do servidor;

§ 3º - Sob os valores percebidos a título de gratificação, não incidirão ao pagamento de gratificação natalina.

§ 4º - A concessão da gratificação se dará por ato normativo da Presidência, podendo ser concedida ou revogada a qualquer tempo, a critério do Presidente da Câmara.

§ 5º - A gratificação a que se refere o § 1º, será concedida em 3 (três) níveis de valores, conforme detalhamento no Anexo I.

Art. 5º. Os cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo Municipal serão preenchidos por livre nomeação do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º. Todos os cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal vinculam-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, até que o Município de Alto do Rodrigues passe a ter regime próprio de previdência.

Art. 7º. O titular de cargo comissionado, salvo exceção constante do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto do Rodrigues, está obrigado ao cumprimento de suas atribuições com dedicação exclusiva à Câmara Municipal.

Art. 8º. O pessoal integrante do quadro de servidores do Poder Legislativo submeter-se-á ao regime jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 9º. A forma e o horário de expediente dos servidores será disciplinado por Lei ou Ato administrativo da presidência da Câmara, inclusive, podendo ser estabelecido o serviço de forma home office.

Art. 10. Esta Lei compõe-se dos Anexos I, II, III e IV, bem como do Estudo de Impacto Orçamentário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184. 111/0001-07

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, em 5 de julho de 2023.

NIXON DA
SILVA
BARACHO:721
19241449

Assinado de forma
digital por NIXON DA
SILVA
BARACHO:72119241449
Dados: 2023.07.05
09:00:03 -03'00'

Nixon da Silva Baracho

Prefeito Constitucional





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184. 111/0001-07

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

EMPREGO/CARGO	VAGAS	NÍVEL ESCOLAR	REMUNERAÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	Ensino Fundamental	1.450,00	30 Hs/S
ARQUIVISTA	01	Ensino Fundamental	2.576,00	30 Hs/S
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01	Ensino Fundamental	2.576,90	30 Hs/S
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	Ensino Fundamental	1.763,00	30 Hs/S

GRATIFICAÇÕES – CARGOS EFETIVOS

NÍVEL DE GRATIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Gratificação – Nível I	R\$ 600,00
Gratificação – Nível II	R\$ 400,00
Gratificação – Nível III	R\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184. 111/0001-07

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

EMPREGO/CARGO	VAGAS	NÍVEL ESCOLAR	REMUNERAÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA
DIRETOR GERAL	01	ENSINO MÉDIO	5.000,00	30 Hs/S
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO	4.500,00	30 Hs/S
DIRETOR DA TESOUREARIA	01	ENSINO MÉDIO	4.500,00	30 Hs/S
DIRETOR DA CONTROLADORIA	01	ENSINO SUPERIOR	4.500,00	30 Hs/S
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	ENSINO MÉDIO	4.500,00	30 Hs/S
CHEFE DE GABINETE	09	ENSINO MÉDIO	2.500,00	30 Hs/S
ASSESSOR JURÍDICO	02	ENSINO SUPERIOR + OAB	5.500,00	20 Hs/S
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	05	ENSINO MÉDIO	3.500,00	30 Hs/S
ASSESSOR DE GABINETE	18	ENSINO MÉDIO	2.500,00	30 Hs/S
ASSESSOR PARLAMENTAR	19	ENSINO MÉDIO	1.350,00	30 Hs/S
ASSESSOR CONTÁBIL	01	ENSINO MÉDIO	1.350,00	30 Hs/S



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184. 111/0001-07

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Auxiliar de Serviços Gerais

- Preparar e servir café, chá, leite, lanches em geral, de acordo com as situações; Servir lanches e pequenas refeições, manter limpos os vidros das janelas do prédio da Câmara; Varrer, espanar e recolher o lixo gerado nas dependências da Câmara, manter arrumado e em boas condições de conservação o material sob sua guarda; Atender, quando necessário, ao público em geral, prestando informações e fazendo encaminhamentos; Conservar os instrumentos e utensílios de trabalho; Participar e acompanhar as Sessões e Reuniões da Câmara Municipal, quando convocado; Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo e ao bom funcionamento da Câmara.

Arquivista

Registrar documentos de arquivo; elaborar tabelas de temporalidade; estabelecer critérios de amostragem para guarda de documentos de arquivo; descartar documentos de arquivo; classificar documentos por ordem cronológica, dentre outros de interesse da Câmara Municipal.

Técnico Administrativo

Realizar a análise de documentos diversos, de cunho administrativo da Câmara (contratos, processos, projetos de leis e correspondências oficiais), Executar trabalhos administrativos e de digitação, e/ou que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material; dentre outros.

Auxiliar Administrativo

Executar serviços administrativos, em apoio aos setores diversos da Câmara Municipal, como serviços de ordem geral fazendo conferência visual de documentos administrativos, proposições, ofícios, memorandos, dentre outros. Distribuição interna de documentos e informações aos Gabinetes dos Vereadores e setores diversos da Câmara Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184. 111/0001-07

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

Diretor Geral

Supervisionar os serviços da Câmara Municipal; representar o Presidente, quando para isto for designado; prestar informações à Presidência, à Mesa, às Comissões e aos Vereadores, quando solicitado; ser responsável pela guarda de documentos; assinar correspondência e certidões; exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições; executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas pelo Presidente.

Diretor Administrativo

Coordenar a administração de pessoal e de serviços operacionais, de acordo com a política administrativa adotada; Propor planos e programas relativos às matérias de sua competência; Instituir as Comissões de Licitação, permanente e especial, nos termos da Legislação vigente; Supervisionar, coordenar e controlar a supervisão de obras; Apresentar ao Diretor Geral, ao final de cada exercício, o Relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício seguinte; Dirigir e orientar as Unidades que lhe forem subordinadas; Executar as decisões de caráter administrativo; elaborar os procedimentos atinentes a folha de pagamento e recolhimento dos encargos e Executar outras tarefas correlatas inerentes às responsabilidades da Diretoria Administrativa.

Diretor da Tesouraria

Responsabilizar-se pela movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos; conferir e rubricar livros; receber e recolher importâncias nos bancos; encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheques e assinar documentos relativos à movimentação de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; efetuar pagamentos de pessoal; fornecer o suprimento para pagamentos externos; integrar grupos de trabalho operacionais; participar de reuniões coletivas quando solicitado, conhecimento da área de informática e dominar programas relativos às áreas de atuação, participar de treinamento de atualização; auxiliar na confecção da folha de pagamento de pessoal, além de outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela presidência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184. 111/0001-07

Diretor da Controladoria

Coordenar os atos normativos sobre procedimentos de controle; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas e tramitação dos processos; assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos; interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial; medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos dos correspondentes da Câmara Municipal, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles; exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais.

Diretor de Recursos Humanos

Zelar pelo cumprimento dos atos referentes aos direitos e vantagens dos servidores; o atendimento, quando solicitado, referente à preparação da documentação necessária para admissão, demissão e concessão de férias, licenças e outros; o cumprimento dos atos de admissão, posse, lotação e distribuição dos servidores; o registro atualizado da vida funcional dos servidores; a aplicação do plano de carreira; o registro atualizado da vida funcional de cada servidor; a elaboração de folhas de pagamentos e recolhimento de valores à Previdência Social e outros descontos legais; o fornecimento de declarações funcionais e financeiras dos servidores e Vereadores, quando solicitado e a execução de outras atividades correlatas.

Chefe de Gabinete

Realizar tarefas relacionadas ao Gabinete; supervisionar o andamento das atividades relacionadas ao Gabinete, atender as pessoas e entidades; controlar o zelo, eficiência, eficácia e responsabilidades dos servidores lotados no gabinete, se houver; acompanhar os trabalhos realizados pelo gabinete para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas pelo Presidente da Câmara; propor as medidas que considerar necessárias ao aperfeiçoamento da execução das atividades do gabinete; manter a disciplina e fazer cumprir o horário de trabalho estabelecido aos servidores do gabinete, se houver; assinar e/ou revisar os documentos emitidos pelo gabinete, encaminhando-os; providenciar e controlar os materiais necessários ao bom andamento dos trabalhos do gabinete; controlar, rigorosamente, a agenda do Vereador/Presidente mantendo-o informado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184. 111/0001-07

Assessor Jurídico

Atender a consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a exame pelo Presidente e Vereadores, emitindo parecer, quando for o caso; revisar, atualizar e consolidar a legislação municipal; observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidas, e providenciar na adaptação desta; estudar e revisar minutas de documentos solicitados pelo Presidente e Vereadores; elaborar os respectivos anteprojetos de leis e resoluções; proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos atos; proceder a pesquisas pendentes a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos; participar de reuniões do Legislativo, sempre que convocado; exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais seja expressamente designado.

Assessor Especial da Presidência

Elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas; exarar despachos, interlocutórios ou não, de acordo com a orientação do Presidente da Câmara; elaborar e revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação da Mesa Diretiva e/ou do Presidente da Câmara; secretariar as reuniões da Mesa para posterior decisões/despachos da Presidência; reunir as informações que se fizerem necessárias para decisões importantes na órbita administrativa e legislativa da Mesa Diretora e/ou do Presidente da Câmara; estudar a legislação referente ao órgão de trabalho ou de interesse para o mesmo propondo as modificações necessárias ao Presidente da Câmara; propor a realização de medidas relativas à boa administração de pessoal e de outros aspectos dos serviços da Câmara ao Presidente; efetuar pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços; Assessorar o Presidente da Câmara em suas atividades político-legislativas, reuniões e demais atividades atinentes ao Gabinete da Presidência; zelar pela agenda diária do Sr. Presidente, dentre compromissos administrativos e políticos; fazer comunicação direta com os demais Vereadores e Assessores; supervisionar a Pauta das Sessões e as deliberações da presidência e fazer o intercâmbio da presidência com os demais setores e órgãos da Câmara, da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Assessor de Gabinete

Orientar, assessorar e executar atividades no âmbito da ação parlamentar de gabinete; elaborar e digitar pareceres, proposições legislativas, textos de divulgação, correspondências e consultas de interesse de mandato parlamentar; acompanhar o agente político nas atividades do mandato; manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação das leis, normas e regulamentas; zelar pelo patrimônio e materiais disponibilizados para o exercício da atividade parlamentar; encaminhar toda correspondência oficial recebida e dirigida do Gabinete em que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184. 111/0001-07

esteja lotado e controlar a agenda do Vereador do Gabinete em que esteja lotado, dispondo horários de reuniões, visitas, entrevistas e solenidades.

Assessor Parlamentar

Assessorar os Vereadores nos assuntos político/legislativos, na orientação dos trabalhos legislativos e ao Presidente, no desempenho de suas atribuições e funções regimentais; permanecer à disposição da Presidência e/ou dos Vereadores no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.

Assessor Contábil

Elaborar empenhos de despesas e ordens de pagamento, e controlar o saldo das dotações orçamentárias. Auxiliar o Contador na elaboração de balancetes, demonstrativos e relatórios; Preparar documentos e relatórios com vistas ao controle financeiro e orçamentário da Câmara; Auxiliar o Contador nas tarefas afins, elaborar o Plano de Investimentos e Orçamentário Anual da Câmara e executar outras atividades correlatas, a critério do Contador.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 040700001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 07/07/2023 a 07/07/2023

OBJETO: Solicitação de meia diária para o Funcionário Claudio do Nascimento Oliveira se deslocar a capital do estado para tratar de assuntos internos no ITEP/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 05 de julho de 2023

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 25531426

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria Nº 108 de 05 de julho de 2023

Designa o Responsável e suplente pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Henrique Wagner Simões Mat. 146, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I - realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos;

IV - realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 05 de julho de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice Presidente

Francisco Iranilson de Medeiros
1º secretário

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
2º secretário

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 50613327



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

PORTARIA 92/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados:

NOME	C.P.F.	CARGO
ANA KAROLINA DA COSTA SILVA	***.489.***-07	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
ANA KAROLINE SILVA DANTAS	***.974.***-05	CHEFE DE COZINHA
ANDERSON RAFAEL FERREIRA	***.900.***-79	ASSESSOR PARLAMENTAR
ANNE VICTORIA BARBOSA FERNANDES	***.532.***-10	ASSESSOR LEGISLATIVO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	***.086.***-20	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
BARBARA KELLY SALES DA SILVA	***.645.**-90	ASSESSOR DO GAB. PRESIDÊNCIA
CARLIA PATRICIA DA SILVA	***.872.***-80	ASSESSOR DE TESOUREARIA
DELZA DE SOUSA LIMA	***.082.***-78	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
EDJANE CORINGA LEMOS	***.499.***-47	ASSESSOR DE GAB. DO JURIDICO
EDNA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	***.398.***-20	ASSESSOR LEGISLATIVO
ELENEIDE BEZERRA DE SALES	***.459.***-53	ASSESSOR ASSIST. GABINETE
FABIO LUIZ DE SOUZA	***.335.***-75	ASSESSOR LEGISLATIVO
FRANCISCA ADRIANA BATISTA DE LIMA	***.353.***-02	ASSESSOR ASSIST. GABINETE
FRANCISCA BARRETO DA SILVA	***.412.***-53	ASSESSOR PARLAMENTAR
FRANCISCA CARNEIRO SOBRINHA ROMAO	***.526.***-63	CHEFE DE GABINETE
FRANCISCA DAMIANA BARRETO	***.603.***-84	ASSESSOR DE COMPRAS
FRANCISCA DAS CHAGAS DE FRANÇA DA SILVA	***.775.***-00	ASSESSOR LEGISLATIVO
FRANCISCA EDILENE F. DE SOUZA CARVALHO	***.499.***-95	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
FRANCISCA ISABELA FERNANDES DE MOURA	***.785.***-07	ASSESSOR ASSIST. GABINETE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

FRANCISCA JEANE DE LIMA	***.001.***-58	ASSESSOR PARLAMENTAR
FRANCISCO HELIO DE SOUSA	***.727.***-15	ASSESSOR ASSIST. GABINETE
FRANCISCO ISMAR DOS SANTOS	***.776.***-11	ASSESSOR LEGISLATIVO
FRANCISMARA MOURA DE OLIVEIRA MARTINS	***.526.***-85	ASSESSOR LEGISLATIVO
GABRIELLA GOMES DE SOUSA	***.269.***-32	ASSESSOR PARLAMENTAR
GEOVANE FERREIRA DE SOUZA	***.601.***-60	ASSESSOR DA CONTROLADORIA
GERSON LAURENTINO DE SOUZA NETO	***.463.***-36	ASSESSOR DE PATRIMÔNIO
GUILHERME MOREIRA DE SOUZA	***.290.***-82	ASSESSOR ASSIST. GABINETE
HALLYNE ROSE COSTA DA CUNHA	***.959.***-60	DIRETOR GERAL
IRENILDO BRUNO COSTA DE SOUZA	***.166.***-16	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
JACIARA DO NASCIMENTO SILVA	***.980.***-67	ASSESSOR PARLAMENTAR
JESUA DO NASCIMENTO DA SILVA	***.412.***-00	CHEFE DE GABINETE
JOÃO DANTAS BEZERRA	***.320.***-34	ASSESSOR PARLAMENTAR
JORRALY HERRANA CUNHA LEANDRO	***.465.***-73	ASSESSOR DO GAB. PRESIDÊNCIA
JOSIMARIO DA SILVA	***.094.***-75	CHEFE DE SEGURANÇA
JUDSON ERDELANIO R. DOS SANTOS	***.624.***-31	DIRETOR ADMINISTRATIVO
JULIANA DE MELO PAULINO	***.126.***-59	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
LAIR MEDEIROS DA SILVA	***.760.***-79	CHEFE DE PATRIMÔNIO
LARISSA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	***.300.***-50	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS
LINDENILSON DANTAS DA SILVA	***.281.***-10	CHEFE DE COMUNICAÇÃO
LUCIA DE FATIMA MELO DO NASCIMENTO VARELA	***.389.***-00	ASSESSOR PARLAMENTAR
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	***.458.***-45	ASSESSOR DE TRANSPORTES
MARCELO SARAIVA DE SANTANA	***.703.***-38	CHEFE DE TRANSPORTES
MARCIA MARIA RODRIGUES	***.822.***-66	ASSESSOR PARLAMENTAR
MARIA DAS DORES DE JESUS CUNHA	***.532.***-87	CHEFE DE GABINETE
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ARAUJO	***.268.***-90	CHEFE DE COZINHA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA CUNHA	***.404.***-82	ASSESSOR DE RECEPÇÃO
MARIA ITAMARA DOS SANTOS SILVA DE MELO	***.626.***-03	CHEFE DA TESOUREARIA
MARIA NETA ALVES PINTO SOUSA	***.413.***-27	CHEFE DE GABINETE
MARIA RITA MOURA DA SILVA	***.203.***-27	ASSESSOR ASSIST. GABINETE
MARINA FERNANDES SILVA DE SOUZA	***.450.***-70	ASSESSOR DO GAB. PRESIDÊNCIA
MARISONIA INACIO OLEGARIO DE MELO	***.467.***-00	ASSESSOR ASSIST. GABINETE
NELIA SOARES DE OLIVEIRA BARACHO	***.511.***-29	ASSESSOR ASSIST. GABINETE
OLEGARIO RODRIGUES CORREIA NETO	***.674.***-49	CHEFE DE GABINETE
RAKNEILSON WANDERSON ROMAO DA CUNHA	***.326.***-00	ASSESSOR DE COMPRAS
RAYNARA BELO DE CARVALHO	***.440.***-62	ASSESSOR PARLAMENTAR
RITA DE CÁSSIA DAS CHAGAS SILVA	***.717.***-58	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ROGERIO SILVESTRE ROQUE	***.914.***-91	ASSESSOR ASSIST. GABINETE
SÉRVULO NOGUEIRA NETO	***.118.***-09	ASSESSOR JURIDICO
TAINARA LARISSA DOS SANTOS SILVA	***.028.***-35	CHEFE DE COMPRAS
TASSIO BRUNO FREITAS	***.873.***-00	CHEFE DA CONTROLADORIA
THALITA SOUZA DE OLIVEIRA	***.417.***-09	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
THAMARA MYKAELY CUNHA	***.558.***-29	ASSESSOR ASSIST. GABINETE
WAGNER MONTEGOMERY MARTINS DE CARVALHO	***.052.***-87	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Art., 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de julho de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues
CPF 938.169.014-68

Publicado por:
Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 46175413

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **INEXIGIBILIDADE**



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa para participar de um Evento " TIBAU DO SUL RN - ENCONTRO NACIONAL LEGISLATIVOS DE 18 A 21 DE JULHO".

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS (18.336.780/0001-00), objetivando Contratação de uma empresa para participar de um Evento " TIBAU DO SUL RN - ENCONTRO NACIONAL LEGISLATIVOS DE 18 A 21 DE JULHO"., com o valor total julgado de R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Jose da Penha, 03/07/2023

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Presidente

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 26706700

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS (18.336.780/0001-00) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jose da Penha, 03/07/2023

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Presidente

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 55784342

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **RETIFICAÇÃO**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS (18.336.780/0001-00) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jose da Penha, 03/07/2023

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Presidente

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 43138432



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 074/2023.

Dispõe sobre a concessão de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor JOSE FERREIRA LUIZ, inscrito no CPF sob o nº 366.034.304-87, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “60º Curso de Agentes Públicos”, promovido pelo Empresa Educar Capacitação e Cursos Ltda., na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 06 a 10 de julho de 2023, no Salão de Reuniões do Hotel Victory Business Flat, situado na Avenida Almirante Tamandare, 310, Tambau, João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 05 de julho de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 07244442



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 075/2023.

Dispõe sobre a concessão de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor JOSE ANANIAS NETO, inscrito no CPF sob o nº 512.345.134-04, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “60º Curso de Agentes Públicos”, promovido pelo Empresa Educar Capacitação e Cursos Ltda., na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 06 a 10 de julho de 2023, no Salão de Reuniões do Hotel Victory Business Flat, situado na Avenida Almirante Tamandare, 310, Tambau, João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 05 de julho de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 48565345



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 076/2023.

Dispõe sobre a concessão de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor LENILSON MENDES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 012.071.974-67, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “60º Curso de Agentes Públicos”, promovido pelo Empresa Educar Capacitação e Cursos Ltda., na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 06 a 10 de julho de 2023, no Salão de Reuniões do Hotel Victory Business Flat, situado na Avenida Almirante Tamandare, 310, Tambau, João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 05 de julho de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 64448210

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
PALÁCIO AURÉLIO RAULINO DE QUEIROZ
RUA PROFESSORA MARIA LAURA DE QUEIROZ, 06 –CENTRO
SERRINHA DOS PINTOS/RN- 59808-000
Tel.: (84) 3398-0144
Emails:cmspintos@gmail.com / cmspintosopl@gmail.com
C.N.P.J: 01.694.640/0001-01.

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, alínea A, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, COM ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ANÁLISE NO GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS, COMPRAS PÚBLICAS, COM ALIMENTAÇÃO DE PORTAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.

CONTRATADO: JVS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, inscrita sob o CNPJ: 50.918.953/0001-01

ENDEREÇO: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO – 598 – TÉRREO - LOTEAMENTO SÃO PAULO - CATOLÉ DO ROCHA/PB

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir de 05 de Julho de 2023 à 04 de Julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

Serrinha dos Pintos - RN, 04 de Julho de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 27523856

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
PALÁCIO AURÉLIO RAULINO DE QUEIROZ
RUA PROFESSORA MARIA LAURA DE QUEIROZ, 06 –CENTRO
SERRINHA DOS PINTOS/RN- 59808-000
Tel.: (84) 3398-0144
Emails:cmspintos@gmail.com / cmspintosopl@gmail.com
C.N.P.J: 01.694.640/0001-01.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, CNPJ: 01.694.640/0001-01
CONTRATADO: JVS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, inscrita sob o CNPJ:
50.918.953/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, COM
ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ANÁLISE NO
GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS, COMPRAS
PÚBLICAS, COM ALIMENTAÇÃO DE PORTAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI, VISANDO ATENDER A
DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN
VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos
Projeto/Atividade: 2001 – MANUT DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
Classificação Econômica: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, A, Lei Federal n.º 14.133/21.
Vigência: 05/07/2023 à 04/07/2024
Francisco das Chagas Oliveira - Presidente

Publicado por:
Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 72043656



ATO GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023.

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, no uso de suas atribuições estatutárias que lhes são conferidas pelo **Art. 17, Inciso XII, do Estatuto da entidade**,

CONSIDERANDO que a FECAM por meio de projeto formalizado para oportunizar a inclusão digital nas instalações das Câmaras Municipais de todo o Estado do Rio Grande do Norte em suas unidades denominadas de Telecentros Legislativos Comunitários, criado no ano de 2005 pelo então Vereador e Presidente da Federação, Rogério Simonetti Marinho.

CONSIDERANDO que por meio do referido Projeto, os computadores foram doados a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que esta destinasse os referidos equipamentos, no afã de compor os Telecentros Legislativos Comunitários das Câmaras Municipais do Estado.

CONSIDERANDO que devido ao longo tempo passado, os computadores já não possuem mais utilidade para as Câmaras Municipais, bem como o projeto não vigora mais e, em razão disso, as Casas Legislativas municipais estão devolvendo os equipamentos para a Federação.

CONSIDERANDO que os equipamentos de informática que a FECAM está recebendo de volta estão obsoletos, defeituosos e desgastados, não possuindo serventia alguma para uso do labor cotidiano pelos funcionários da Federação.

CONSIDERANDO que a atual sede não possui espaço ou depósito para comportar as devoluções.

RESOLVE:

Art. 1º. Doar, sem a fixação de qualquer fator eficaz, todos os equipamentos de informática devolvidos a FECAM/RN, pelas Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, devidamente acompanhados de ofícios descritivos, encaminhados pelo respectivo Presidente de cada Câmara Municipal.

Art. 2º. A doação será feita para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, especificamente para o setor do Laboratório de manutenção de



Instalações Elétricas, que se prontificou em recebê-los para, assim, solidificar a prática dos alunos do Curso Técnico em Eletrotécnica e Edificações.

Art. 3º. Se por alguma circunstância os equipamentos não possuírem serventia para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, após negativa de recebimento pela referida instituição, os dispositivos devem ser prontamente encaminhados para empresa licenciada ambientalmente: NATAL RECICLAGEM, inscrita sob o CNPJ 09.590.516/0001-08 que emitirá Certificado de Destinação Ambiental (documento que a empresa emite ao Gerador de Resíduos, assinado por um Responsável Técnico na Área Ambiental).

Art. 4º. Este Ato normativo se encontra amparado no **Art. 5º, inciso I, do Estatuto da Entidade** e, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da FECAM/RN.

Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente da FECAM/RN

Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova – Natal-RN – CEP: 59056-400
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47
Fone: 3211-0845
E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

Publicado por:
Administrador FECAM/RN
Código Identificador: 27678752

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1687

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 045/2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o Sr. **MARCOS PEDRO NACIMENTO NETO, CPF: 763.448.784-87** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor de Comunicação dos Gabinetes da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 05 de Julho de 2023.

**Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 51813002

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.